

PORTARIA nº. 790/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE APARECIDA LESSAK**, investida no cargo de Assistente Social do Quadro de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o adicional por tempo de serviço correspondente à razão de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei nº 004/1997 de 27 de Janeiro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 23 de Outubro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIELKE
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.